



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 077 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 04/02/2025 a senhora THAIZ DA SILVA OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Humano.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 078 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 04/02/2025 o senhor JESUITO ALVES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Saúde Municipal da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 079 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 04/02/2025 a senhora GEYSA FERNANDES DE ALENCAR para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 080 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 04/02/2025 o senhor ANTONIEL ARAUJO FREITAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Transportes da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

PORTARIA Nº 081 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

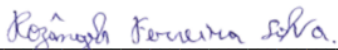
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 04/02/2025 a senhora DEBORA GOMES DA SILVA ALVES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Núcleo de Planejamento Estatística da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo


ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM****PORTARIA Nº 082 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 04/02/2025 a senhora NICOLE PEREIRA SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Educacional da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM****PORTARIA Nº 083 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 04/02/2025 a senhora JESSICA THAILANA DA SILVA ARAUJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Programa Saúde da Família da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Contratos e Convênios**EXTRATO DE CONTRATO nº 043/2025
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2024**

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para veículos automotores (1ª linha), para manutenção preventiva e corretiva da frota, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: VENCEREMOS AUTO PEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA – CNPJ Nº 08.164.012/0001-63, sediada na Rua Major Wanderley, 64, Centro – Patos – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 57.875,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), vencedor do lote 06.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 25/02/2025 à 31/12/2025

**EXTRATO DE CONTRATO nº 044/2025
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2024**

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para veículos automotores (1ª linha), para manutenção preventiva e corretiva da frota, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA – CNPJ Nº 17.271.455/0001-44, sediada na Rua Manoel Mota, Monte Castelo – Patos – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), vencedor do lote 07.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 25/02/2025 à 31/12/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 045/2025
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025**

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar para atender as diversas escolas do município de Passagem – PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: JAMES DE OLIVEIRA - ARYS MOVEIS – CNPJ Nº 20.676.918/0001-62, com sede na Praça Presidente Getúlio Vargas, 366, Sala A, Centro, Patos – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 81.448,80 (oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), vencedor dos itens 01, 02, 04, 05, 07, 09 e 11.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 25/02/2025 à 31/12/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 048/2025
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos automóveis, tipo passeio, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Ação Social do município de Passagem- PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: CITY CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME - CNPJ: 15.455.658/0001-65, situada a Rua Juscelino Kubitschek, 364 - Sala 02 – Brasília – Patos – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 61.039,00 (sessenta e um mil e trinta e nove reais), com valor mensal de R\$ 5.549,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 25/02/2025 à 31/12/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO nº 049/2025
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025**

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e coletes (tipo nacional de primeira linha), e baterias destinados a frota de veículos do município de Passagem - PB, até o final do exercício de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: JOSE RODRIGUES LACERDA NETO – COMERCIAL LACERDA - CNPJ Nº 70.111.752/0001-05, sediada na Rua Irineu Joffily, 33, Centro – Patos – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 375.755,00 (trezentos e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 25/02/2025 à 31/12/2025.

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br